



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 478/2019

Manutenção da sinalização horizontal, pintura de faixas de pedestres e demarcação de vagas de estacionamento, em toda a extensão da Rua General Estilac Leal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção da sinalização horizontal, demarcação de estacionamento para motos e de vagas individuais para veículos, inclusive vagas especiais, além de uma vaga de descarga de mercadorias em frente ao imóvel de número 1364, na Rua General Estilac Leal.

Na via em questão não há demarcação de vagas de estacionamento para motos, fazendo com que os motociclistas utilizem os espaços dos veículos ou entre eles. Além disso, a ausência de demarcação de vagas para veículos faz com que estes ocupem espaços maiores do que o necessário.

Também, as demais sinalizações horizontais são antigas e quase não são mais visíveis, tornando perigosa a sua utilização pelos condutores e pedestres.

Na intenção de melhorar a utilização do estacionamento da via e para gerar mais segurança aos motoristas e pedestres, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.

ARQUIVADO
Sala das Sessões 06/06/19

Presidente


EDMUNDO FERNANDES

IND 478/2019

AUTORIA: Ver. Edmundo Fernandes

